



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Poder Executivo

**PORTARIA N.º 306/2020**

**Tucumã, 09 de Dezembro de 2020.**

**PRORROGA LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal N° 416\_A/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogada por 60 (sessenta dias), a partir do dia 28/12/2020, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora temporária, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, lotada na **E.M.E.F Donato de Andrade a Srª Marinalva Lima Silva**, concedida através da portaria n° 233/2020, de 09 de Setembro de 2020, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher , mediante requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 09 de Dezembro de 2020.

**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
09/12/2020

Maria da Conceição Rocha Leão  
Secretario de Administração e Planejamento